

DIÁRIO DO EXECUTIVO

GOVÊRNO DO ESTADO

LEI N. 7.883, DE 25 DE ABRIL DE 1963

Dispõe sobre a criação de uma Estação Zootécnica na Fazenda Experimental do Estado, em Pindorama

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica criada uma Estação Zootécnica na Fazenda Experimental do Estado, em Pindorama;

Artigo 2.º — A lei orçamentária do exercício em que se der a instalação da estação referida no artigo 1.º consignará as dotações adequadas ao custeio das respectivas despesas.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 25 de abril de 1963.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

Oscar Thompson Filho

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 26 de abril de 1963.

Fioravante Zampol, Diretor Geral

LEI N. 7.884, DE 25 DE ABRIL DE 1963

Dispõe sobre a criação de Escola Normal em Miracatu

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica criada uma Escola Normal em Miracatu.

Artigo 2.º — A lei orçamentária do exercício em que se der a instalação do estabelecimento de ensino ora criado consignará dotações necessárias ao custeio das respectivas despesas.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 25 de abril de 1963.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

Januário Baleeiro de Jesus e Silva

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 26 de abril de 1963.

Fioravante Zampol, Diretor Geral

LEI N. 7.885, DE 25 DE ABRIL DE 1963

Cria um Ginásio Estadual no Município de Cajamar

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica criado um Ginásio Estadual no município de Cajamar.

Artigo 2.º — A lei orçamentária do exercício em que se der a instalação do estabelecimento de ensino ora criado consignará dotações adequadas a ocorrer as respectivas despesas.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 25 de abril de 1963.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

Januário Baleeiro de Jesus e Silva

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 26 de abril de 1963.

Fioravante Zampol, Diretor Geral

LEI N. 7.886, DE 25 DE ABRIL DE 1963

Cria Dispensário de Tuberculose em São Roque

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica criado um Dispensário de Tuberculose em São Roque, subordinado à Divisão do Serviço de Tuberculose, da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social.

Artigo 2.º — A lei orçamentária do exercício em que se der a instalação do Dispensário ora criado consignará as dotações necessárias ao atendimento das respectivas despesas.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 25 de abril de 1963.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

Zeferino Vaz

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 26 de abril de 1963.

Fioravante Zampol

Diretor Geral

LEI N. 7.887, DE 26 DE ABRIL DE 1963

Cria Escolas de Iniciação Agrícola nos municípios que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Ficam criadas Escolas de Iniciação Agrícola nos municípios de (... vetado ...) Franca, Guaimbé, Igarapava, Jau, Miguelópolis, Mirassol, Pederneras, Santa Rita do Passa Quatro, São Simão e Vera Cruz.

Artigo 2.º — A lei orçamentária do exercício em que se der a instalação dos estabelecimentos de ensino ora criados consignará dotações adequadas ao atendimento das respectivas despesas.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 26 de abril de 1963.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

Oscar Thompson Filho

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 26 de abril de 1963.

Fioravante Zampol

Diretor Geral

LEI N. 7.888, DE 26 DE ABRIL DE 1963

Dispõe sobre a criação de um Subpósto de Assistência Médica-Sanitária no bairro de São Francisco, no município de São Sebastião

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica criado um Subpósto de Assistência Médico-Sanitária no bairro de São Francisco, no município de São Sebastião.

Artigo 2.º — A lei orçamentária do exercício em que se der a instalação da unidade sanitária ora criada consignará dotação adequada a ocorrer as respectivas despesas.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 26 de abril de 1963.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

Zeferino Vaz

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 26 de abril de 1963.

Fioravante Zampol

Diretor Geral

DECRETO N. 41.879, DE 26 DE ABRIL DE 1963

Dispõe sobre Servidores da Secretaria da Educação

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que o Decreto n. 41.628, de 4 de fevereiro de 1963, em seu artigo 1.º, determina a dispensa dos extranumerários a que se refere; Considerando que essas dispensas, inspiradas em objetivos de interesse público, devem fazer-se sem prejuízo da regularidade do andamento do serviço público, preocupação que sobreleva a qualquer outra;

Considerando que os Secretários de Estado e dirigentes das repartições subordinadas ao Governador são as autoridades naturalmente credenciadas a apreciar o problema do ângulo de interesse dos serviços de suas pastas e repartições;

Considerando que o Secretário da Educação representou no sentido da manutenção dos servidores constantes da relação que acompanha este Decreto,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam excluídos dos efeitos do artigo 1.º do Decreto n. 41.628, de 4 de fevereiro de 1963, os servidores da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, constantes da relação que acompanha este Decreto.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 26 de abril de 1963.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

Januário Baleeiro de Jesus e Silva

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 26 de abril de 1963.

Fioravante Zampol

Diretor Geral

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Servidores admitidos após 1.º de julho de 1962

Nome — Função — Referência — Local

- 1 — Elza Nicolina — Psicologista — 53 — Capital
- 2 — Zeny Gomes Dardetti — Escrit.-Assist. Admin. — 34 — Capital
- 3 — Marco Antonio Duarte Froner — Escrit.-Assist. Admin. — 34 — Capital
- 4 — Wilma Lucia Alvares de Lima Sestini — Escrit.-Assist. Admin. — 34 — Capital
- 5 — Eliana Aparecida Gravina Chelli — Escrit.-Assist. Admin. — 34 — Capital
- 6 — Mario Magalhães Neto — Escrit.-Assist. Admin. — 34 — Capital
- 7 — José Sergio Pires de Camargo — Escrit.-Assist. Admin. — 34 — Capital
- 8 — Leopoldo Evangelista Tavares — Escrit.-Assist. Admin. — 34 — Capital
- 9 — Maria das Dores Virgínia da Silva — Escrit.-Assist. Admin. — 34 — Botucatu
- 10 — Rosalea Sanchez — Escrit.-Assist. Admin. — 34 — Sorocaba
- 11 — Carmen Silvia Tomazini — Auxillar Ensino — 19 — Rio Claro
- 12 — Merlene Mansur Zaquia — Auxillar Ensino — 19 — Taquaritinga
- 13 — Antonio Fernando Pinto — Artífice — 19 — Capital
- 14 — Rosalinda Nogueira Sanchez — Inspetora Alunos — 22 — Capital
- 15 — Dinorah dos Reis Ribeiro — Inspetora Alunos — 22 — Franca
- 16 — Jorge Custodio de Mello — Inspetor Alunos — 22 — Franca
- 17 — Lidia de Lourdes Cerrutti — Inspetora Alunos — 22 — Piracununga
- 18 — Ana Maria Almeida Fogaça — Inspetora Alunos — Ribeirão Pires
- 19 — Ionice Lazaro Camargo — Inspetora Alunos — 22 — Salto
- 20 — Wanderley Bagua da Rocha — Inspetor Alunos — 22 — Santa Rita do Passa Quatro
- 21 — Guiomar Bueno — Servente — 15 — Capital
- 22 — Maria de Lourdes Gomes Santos — Servente — 15 — Capital
- 23 — Catarina Alarcon — Servente — 15 — Capital
- 24 — Antonio Zappia — Servente — 15 — Americana
- 25 — Anadir Lopes Mendonça Cunha — Servente — 15 — Capital
- 26 — Clarindo Manoel de Mello — Servente — 15 — Araçatuba
- 27 — Ed Bonini — Servente — 15 — Araraquara
- 28 — Flora Crago Zago — Servente — 15 — Bilac
- 29 — Diva Gonçalves de Oliveira — Servente — 15 — Cajuru
- 30 — Nicolau Rodrigues Espinho — Servente — 15 — Catanduba
- 31 — Sebastiana Rosa Santos — Servente — 15 — Franca
- 32 — Antonio Frederico de Oliveira — Servente — 15 — Franca
- 33 — Isaura Papacidero Nogueira — Servente — 15 — Guaira
- 34 — Alvaro Chagas Junior — Servente — 15 — Mairinque
- 35 — Aurora Alves Rodrigues — Servente — 15 — Pedregulho
- 36 — Arminda Proetti Pontes — Servente — 15 — Pompéia
- 37 — Julia Balduino — Servente — 15 — Santa Adélia
- 38 — Marco Aurelio da Silva — Servente — 15 — Santo André
- 39 — Aparecida Franza Curtes — Servente — 15 — Santa Bárbara D'Oeste
- 40 — Mercedes Ferreira Pessoa — Servente — 15 — São José do Rio Preto
- 41 — Mauro Brotero de Assis — Servente — 15 — Tremembé
- 42 — Tufania Tracho Marques — Servente — 15 — Capital
- 43 — Jordelina Maciel Nascimento — Servente — 15 — Capital
- 44 — Maria Braga de Almeida — Servente — 15 — Osasco
- 45 — Tereza Ferreira Hidalgo — Servente — 15 — Capital
- 46 — Irene Cesar Santos — Servente — 15 — Osasco
- 47 — Therezinha de Jesus Fortes Toledo — Servente — 15 — Capital
- 48 — Maria Josefa Alves da Silva — Servente — 15 — Capital
- 49 — Antonio Lazaro Branco — Servente — 15 — Capital
- 50 — Iris dos Santos Barbosa — Servente — 15 — Capital
- 51 — Nilce Soares Paula Fabiano — Servente — 15 — Capital
- 52 — Neyde Bercito Silva Rocha — Servente — 15 — Capital
- 53 — Maria Socorro Santos — Servente — 15 — Capital
- 54 — Iraci Montenegro Serra — Servente — 15 — Capital
- 55 — Maria Benedita de Campos Conceição — Servente — 15 — Capital
- 56 — Ostiana Maria Ramos — Servente — 15 — Capital
- 57 — Porfirina Rodrigues Santos — Servente — 15 — Capital
- 58 — Ana Lima Martins — Servente — 15 — Flórida Paulista
- 59 — Agostinho Forte — Servente — 15 — Flórida Paulista
- 60 — Ruth de Castilho Alvim — Servente — 15 — Pinhal
- 61 — Maria Therezinha de Campos — Servente — 15 — Mogi-Guaçu
- 62 — Antonio de Oliveira — Servente — 15 — Santo Antônio do Jardim
- 63 — José Soares Filho — Servente — 15 — Sto. Antônio do Jardim
- 64 — Alceu Ribeiro — Servente — 15 — Amambá
- 65 — Joana Geraci — Servente — 15 — Muritinga do Sul
- 66 — Eduardo Dias — Servente — 15 — Araçatuba
- 67 — Maria Batista Airiero — Servente — 15 — Braúna
- 68 — Lafaete Jacovacci — Servente — 15 — Buritama
- 69 — Edna Teixeira Valim — Servente — 15 — Jabotá